

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – 49

1. Órgão/Entidade: MUNICIPIO DE MORRINHOS

2. Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ADM

3. Responsável pela Demanda: MARCIANA PEREIRA DA SILVA

3.1 Matrícula: 4013344

3.3 E-mail: trasnporte@morrinhos.go.gov.br

3.4 Telefone: (64) 3417-2115

4. Objeto da futura contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VEICULAR, AT-62, PLACA; JIL-2118, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

4.1 Objeto:

- Material de consumo;
- Material permanente / equipamento;
- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• LICITAÇÃO:

- Pregão Normal;
- Pregão SRP - próprio ou conjunto com outros órgãos;
- Concorrência;
- Outros: _____

• OUTRAS CONTRATAÇÕES:

- Dispensa Eletrônica com Disputa;
- Dispensa Eletrônica sem Disputa;
- Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
- Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
- Inexigibilidade;
- Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- Outros: _____

4.3 Justificativa da Necessidade

O veículo **Fiat Siena**, atualmente lotado na Secretaria de Administração, é utilizado em atividades essenciais da gestão municipal, tais como transporte de servidores, documentos oficiais, materiais administrativos e apoio logístico às demais secretarias.

Recentemente, o referido veículo apresentou falhas mecânicas que inviabilizam sua utilização plena e segura, demandando a substituição de peças específicas e a realização de serviços técnicos especializados. A paralisação prolongada compromete diretamente a eficiência administrativa e a continuidade dos serviços públicos, razão pela qual se faz necessária a contratação imediata de empresa especializada para execução da manutenção.

Nos termos do **artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, é dispensável a licitação para contratação de obras e serviços de engenharia, bem como de outros serviços e compras, cujo valor seja inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A presente contratação enquadra-se nessa hipótese, considerando que o valor estimado para aquisição da peça e execução do serviço mecânico não ultrapassa o limite legal estabelecido. Ressalta-se que serão observados os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, conforme determina a Constituição Federal e a própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O veículo é indispensável para o desempenho das funções administrativas da Secretaria de Administração.

A manutenção imediata evita maiores danos ao patrimônio público, prolongando a vida útil do veículo e reduzindo custos futuros.

A contratação direta garante celeridade no atendimento da demanda, evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos.

A escolha da empresa será pautada na **capacidade técnica, idoneidade e adequação do orçamento**, assegurando economicidade e eficiência.

A manutenção do veículo **Fiat Siena** atende ao interesse público, pois assegura a continuidade das atividades administrativas e logísticas da Secretaria de Administração. A indisponibilidade do veículo comprometeria o transporte de documentos oficiais, servidores e materiais, impactando negativamente a gestão municipal e a prestação de serviços à população.

Assim, a contratação direta é medida necessária, proporcional e adequada para garantir a eficiência da máquina pública e a proteção do patrimônio municipal.

Diante da urgência e da necessidade comprovada, e considerando que o valor da contratação está dentro dos limites previstos no **artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, justifica-se a **dispensa de licitação** para aquisição da peça e prestação do serviço mecânico, garantindo a manutenção do veículo **Fiat Siena** da Secretaria de Administração do Município de Morrinhos.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
01	SERVIÇO ELETRICO	-	1,0000

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
01	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	1,0000
02	CABO DE IGNIÇÃO	UND	1,0000
03	SPAY DESCARBINIZANTE	UND	1,0000
04	JUNTA ANEIS DE VITOM	UND	1,0000
05	PRODUTO DE LIMPEZA	UND	1,0000
06	VELA IGNIÇÃO	UND	1,0000

4.5 Estimativa Preliminar de Custos:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMA	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	SERVIÇO ELETRICO	-	1,0000	183,3300	183,3333
VALOR TOTAL					183,33

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMA	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	1,0000	30,6600	30,6666
02	CABO DE IGNIÇÃO	UND	1,0000	188,3300	188,3333
03	SPRAY DESRBNIZANTE	UND	1,0000	51,6600	51,6666
04	JUNTA ANEIS DE VITON	UND	8,0000	4,1250	33,0000
05	PRODUTO DE LIMPEZA	UND	1,0000	30,0000	30,0000
06	VELA IGNIÇÃO	UND	4,0000	37,0000	148,0000
VALOR TOTAL					481,65

4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• **BENS DE CONSUMO**

- Única;
 Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

- Única;
 Parcelada;
 Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento da saúde do município.

5.1 Fonte Orçamentária; 100

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 664,98

5.1.2. Valor estimado custeio: R\$ 664,98

5.1.3. Valor estimado investimento: R\$ 664,98

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- Demanda rotineira e simples
 Demanda com especificações técnicas complexas
 Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
 Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: Gleiby José Américo

7.2 Gestor, titular: PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO

8.Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela elaboração Demanda:

Digitally signed by MARCIANA PEREIRA DA SILVA
Date: 2026.02.19 10:12:45 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Nome: MARCIANA PEREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE GABINETE – Departamento transporte/Secretaria de administração

Data: 18/02/2026

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

Ciente e de acordo

Digitally signed by MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015
Date: 2026.02.20 13:48:47 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

Marcelo Manoel Venturini
Secretária Municipal de administração de Morrinhos – GO

Digitally signed by PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO
Date: 2026.02.19 10:14:18 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Pedro Tomaz de Araujo Neto
Sup. Transporte ADM